

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO.**

Com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças, nesta quarta-feira, 04, a partir das 9h, em Sessão Ordinária, os vereadores de Belém vão votar as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2013 e 2014, de responsabilidade do prefeito Zinaldo Coutinho Júnior. Os processos 1826/19 e 1824/19 foram enviados à CMB pelo Tribunal de Contas do Município.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2013, responsabilidade do então Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, constante do Processo nº 140012013-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios aprovadas pela Resolução nº 11.708, de 18 de dezembro de 2014 – TCM, anexo aos autos 1826/19-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário
Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2014, responsabilidade do então Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, constante do Processo nº 140012014-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovadas pela Resolução nº 13.585, de 12 de dezembro de 2017 – TCM, anexo aos autos 1824/19-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário
Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA.**

No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, o vereador Fabrício Gama assumiu a presidência da Mesa e o

vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Comentou sobre a aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa do projeto de lei proibindo a utilização de sacos plásticos à base de petróleo em nosso estado. Disse estar feliz porque esta é uma lei que já existe em nosso município e teve a honra de apresentá-la em 2015. Revelou ter feito, para tanto, um estudo amplo sobre legislação similar no estado de São Paulo e em Curitiba, conseguindo então elaborar um bom projeto, que foi aprovado por unanimidade neste parlamento, sendo sancionado pelo prefeito Zinaldo Coutinho. Agora, continuou, a Alepa percebeu a importância desta legislação para o estado do Pará e o presidente daquele Poder, deputado Daniel Santos, apresentou e colocou em pauta um projeto semelhante. Mencionou reportagem divulgada no jornal televisivo Bom Dia Pará neste dia sobre o assunto. Nesta matéria, informou, foi entrevistado um ambientalista que confirmou o que já se sabia: é grande o prejuízo ambiental provocado pelo descarte de sacos e sacolas plásticas à base de petróleo em uma cidade como a nossa, cortada por canais. Referiu que, por culpa do poder público e da população, sacos e sacolas plásticas são usados para acondicionar lixo e tudo vai parar no meio da rua ou nos canais, rios, igarapés e matas. Desse modo, arrazoua, Belém, a porta da Amazônia, é uma das cidades que mais contribui para que a natureza seja degradada. Na matéria do jornal Bom Dia Pará, continuou, pessoas foram entrevistadas e uma senhora, à porta de um supermercado, sugeriu que artesãos comessem a produzir sacolas não descartáveis para vender e empresas fizessem o mesmo. Considerou que isso pode gerar mais emprego e renda, uma consequência positiva dessa mudança, pontuando ser necessário mudar o hábito de usar sacolas descartáveis. Sobrelevou a importância dos projetos aprovados nesta Casa, citando o projeto que proíbe o uso de canudinhos plásticos em nosso município, aprovado recentemente. Recomendou que a Alepa também aprovasse projeto semelhante, aconselhando os deputados estaduais a dedicar um tempo assistindo pela internet às sessões deste Poder. Manifestou estar feliz e orgulhoso com o desempenho da Câmara Municipal de Belém, referindo que a lei liberando a venda de cerveja nos estádios durante os eventos esportivos foi a mais copiada no estado do Pará: quase todas as câmaras municipais paraenses aprovaram projetos similares. Chamou a atenção para o fato de que, desde 2015, a legislação federal estabelece que questões como transporte e lixo devem ser tratadas conjuntamente nas regiões metropolitanas do país, envolvendo todos os municípios e o estado membro da Federação (Estatuto da Metrópole – Lei Federal nº 13089, de 12/01/2015). Entretanto, lamentou, parece que ônus recai apenas sobre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Belém, não havendo grande participação dos demais municípios da Região Metropolitana de Belém no que se refere a estes temas comuns. Informou haver um documento, a ser assinado pelos membros deste legislativo, solicitando informações ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - Programa Ação Metrópole sobre o andamento das obras do BRT Metropolitano. Explicou que brevemente será entregue o BRT Belém e logo se fará o processo licitatório para o serviço de transporte público em nossa capital, mas não se sabe ainda qual a situação das obras do BRT Metropolitano. Assinalou que o documento a ser enviado por esta Casa àquele órgão estadual pedirá informações sobre o prazo de entrega, os custos e a integração do BRT Metropolitano ao BRT Belém. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa e o vereador Fabrício Gama usou da palavra. Observou que a estação inicial do BRT Metropolitano ficará sediada em Belém e a CMB deve participar das discussões referentes à sua implantação, pois ele será utilizado pelos belenenses e terá impacto sobre a população de nossa capital. Lembrou de ter sido aprovada neste parlamento, por iniciativa sua, a formação de uma comissão para acompanhar o andamento das obras do BRT Metropolitano, ainda no governo Simão Jatene. Relatou que esta comissão participou de apenas uma reunião com a secretaria de estado responsável pelo projeto, mas o novo governo estadual assumiu e ela não foi chamada posteriormente a participar de reunião alguma. Apesar disso, estabeleceu, é necessário que este parlamento faça tal fiscalização, pois a obra situa-se no município de Belém, embora seja responsabilidade do governo do estado. Dirigiu-se depois à bancada do PSOL pedindo que esta se posicione a respeito da Praça do Futuro (parte do projeto Belém Porto Futuro, obra do governo federal sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional) que está há mais de dois anos sem ser concluída, tendo custado 30 milhões de reais aos cofres públicos. Anunciou estar ingressando com requerimento nesta Casa solicitando a realização de uma visita dos parlamentares àquela obra. Opinou que os parlamentares do PSOL são furiosos quando se trata de criticar ou cobrar a respeito das obras da Prefeitura Municipal de Belém e disse que gostaria de ver a mesma fúria ao se verificar onde foram gastos os recursos federais neste caso. O vereador Pablo Farah pronunciou-se posteriormente e solidarizou-se com as famílias das vítimas do desabamento do prédio em Fortaleza, ocorrido no dia anterior. Recordou que acidentes desta natureza já ocorreram em nossa capital e pediu aos órgãos responsáveis pela fiscalização das obras que fiquem alerta para evitar novos sinistros. Pediu ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – Crea do Pará que faça uma campanha e realize vistorias nos prédios. Pediu também a seus pares que, além de fiscalizar as obras públicas, também ficassem atentos às construções irregulares em nosso município, embora isso não fosse exatamente da alçada dos vereadores. Ressaltou a missão fiscalizadora dos parlamentares, independentemente de designações partidárias, pois o compromisso maior que têm é com o povo. Pediu maior rigor aos órgãos da Prefeitura de Belém que têm a competência para autorização e fiscalização de reformas e construções a fim de evitar a ocorrência de sinistros em nossa cidade. Findo o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. O vereador Pablo Farah pediu então que fosse realizado, no momento oportuno, um minuto de silêncio pelas vítimas da tragédia ocorrida na cidade de Fortaleza – CE no dia anterior, o desabamento de um prédio de seis andares. O presidente Mauro Freitas estendeu esta homenagem póstuma, em nome da Câmara Municipal de Belém, ao músico Ivan Cardoso, falecido no sábado anterior, na cidade de Parauapebas, interior paraense, após sofrer um infarto. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do PSB, Igor Andrade externou sua revolta quanto à possibilidade do Supremo Tribunal Federal – STF estabelecer o cumprimento de pena aos réus somente após o trânsito em julgado, sendo esgotados todos os recursos. Disse ter assistido, no dia anterior, à matéria de um jornal de âmbito nacional em que se fez um comparativo mostrando que em poucos lugares do mundo há mais favorecimento a réus que no Brasil. Considerou um retrocesso, uma garantia de impunidade, que se